



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09036/2021**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº33/2022**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72.

**b) Como CONTRATADA:**

**CONSTRUMAB ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Rio Branco, n.º 207, no Bairro Vila Fátima, no município de Registro, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º07.717.809/0001-88, neste ato representada pelo Sr. **ADAILTON CESAR MOURA**, brasileiro, portador da cédula de identidade ~~RG~~ n.º26.222.902-X SSP/SP e do CPF n.º538.355.576-53.

**Cláusula II - OBJETO:**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º025/2023 na Cláusula V item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 09036/2021.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º025/2023 por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de seu vencimento, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 403-404 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º025/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 17 de agosto de 2023.

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**SUELI DE MORAES TUON**  
Secretária da Educação

Pela Contratada:

**CONSTRUMAB ENGENHARIA LTDA**  
Sr. ADAILTON CESAR MOURA

Testemunhas:

1 Glauce S. Nascimento  
2 Michèle vt Fumachi

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 025/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º09036/2021, firmado em 17/08/2023.